

DECRETO Nº 10.873
DE 23 DE JULHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006:

I – 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Karoline Castro;

Suplente: Jessica Riesco Barbosa Pontes;

Titular: Luis Rigotto;

Suplente: Willian Alvarez;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Larissa Oliveira Goncalves De Araujo

Figueiredo;

Suplente: Maria Christina Bovi Diogo;

c) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Wellington Meritan;

- Suplente: Hortência Suzuki Fernandes Lopes;
- d) Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Nair Sissi Ventura Fonseca;
Suplente: Luciane São Marcos;
- e) Secretaria Municipal de Segurança:**
Titular: Nilson Da Silva Andrade;
Suplente: Claudio Luiz Faletti Chagas;
- f) Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:**
Titular: Mariana Munayer;
Suplente: André Santos;
- g) Secretaria Municipal da Saúde:**
Titular: Cristiano Silva Souza;
Suplente: Marcelo Brenna do Amaral;
- II - 08 (oito) representantes das Entidades do Terceiro Setor que prestam serviços a proteção animal:**
- a) Titular: Marília Asevedo Moreira – Defesa da Vida Animal – DVA;**
Suplente: Bruno Ruiz;
- b) Titular: Denise Rosas Augusto – Defesa da Vida Animal – DVA;**
Suplente: Nadir Coscia;
- c) Titular: Felipe Marttinni – Defesa da Vida Animal – DVA;**
Suplente: Rita Caraméz;
- d) Titular: Tatiany Pauta – Amigos do Tobias;**
Suplente: Marcela Sago;
- e) Titular: Giselle Bertagna – Amigos do Tobias;**
Suplente: Daniela Fernandes;
- f) Titular: Maria Rita de Jesus – Amigos do Tobias;**
Suplente: Tatiana Derbedrossian;
- g) Titular: Ângela Bandeiras – Patinhas que Brilham;**
Suplente: Alexandre Bandeiras;
- h) Titular: Adilson Bandeiras – Patinhas que Brilham;**
Suplente: Vanessa Vernise;
- III – 02 (dois) representantes das empresas, individuais ou coletivas, e de seus representantes, classistas ou associativos, que desenvolvam atividades-fim com animal vivo, de qualquer forma ou maneira:**
- a) Drogavet Santos – Farmácia de Manipulação Veterinária:**
Titular: Fabiola Toledo;
Suplente: André Alves;

- b) Supply Pet:**
Titular: Fabio Varella;
- IV – 02 (dois) representantes de entidades de Educação Superior que mantenham cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária;**
- a) Universidade Paulista – Unip:**
Titular: Aline Felipe;
Suplente: Debora Mandaji;
- b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:**
Titular: Paula Bastos;
Suplente: Luiz Biondi;
- V – 02 (dois) representantes do corpo discente de entidades de Educação Superior, matriculados nos cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária;**
- a) Universidade Paulista – Unip:**
Titular: Alexandro Lima;
Suplente: Bhryan Rodrigues;
- b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:**
Titular: Ana Beatriz M. Reis;
Suplente: Matheus Uri Silva;
- VI – 02 (dois) representantes das classes de biólogos e veterinários indicados pelos escritórios locais dos Conselhos Regionais de Biologia e de Veterinária e demais entidades associativas dessas profissões:**
- a) Conselho Regional de Biologia 1ª Região – Crbio-01:**
Titular: Debora Ferraz;
Suplente: João Paschoa;
- b) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo:**
Titular: Guilherme Sella Godoy;
- VII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros e 01 (um) da Polícia Ambiental:**
- a) Corpo de Bombeiros:**
Titular: 1º Ten. Marcela Carolino;
Suplente: 2º Sarg. Hélio Abreu JR.;
- b) Polícia Militar Ambiental:**
Titular: 1º Ten. Rodrigo Pinto;
Suplente: 1º Sub Ten. Adriano Avila.
- Art. 2º Os demais membros faltantes, serão nomeados por ocasião das respectivas indicações.**



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento